



## DESPACHO

N.º de Registo

74

Data

13/04/2023

Processo

### **Assunto: Locação de estruturas para a feira de São Marcos 2023 – Início do Procedimento – Consulta Prévia.**

Considerando que se irá realizar mais uma edição da Feira de S. Marcos, de 21 a 25 de Abril de 2023.

Considerando que esta edição da Feira de S. Marcos vai trazer à nossa população uma série de espetáculos com artistas nacionais de reconhecido talento.

São necessárias infraestruturas próprias, que o Município não possui, nomeadamente, palcos, som, luz, camarins, geradores, entre outras.

Considerando que o Município não possui este tipo de infraestruturas, pelo que terá de recorrer ao mercado para locar este equipamento.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para a Locação de estruturas para a feira de São Marcos 2023, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º conjugado com o artigo 431.º e seguintes, todos do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

**Presidente:** Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira

**Vogal:** Sónia de Jesus Batista Feiteira Pacheco

**Vogal:** Carla Alexandra Delicado Ventura

**Suplente:** Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras

**Suplente:** Diogo Filipe Ganhão Firmino

O preço base para a Locação em apreço é de € 28.000,00 (vinte e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Entidades a convidar:

- Creative Led, Lda.
- Un party unipessoal, Lda.
- Musimagem.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Dr.ª Maria Antónia Feixeira Moisés Durão, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

---

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>  
<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.